



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

Aos onze dias do mês de junho de 2019, nas dependências do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, situado na Rua Silva Jardim, 505, centro, em Nova Bassano, RS, a Comissão Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial supracitado, aquelas enunciadas abaixo e nos seus correspondentes itens, conforme segue:

1. DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE ÓLEOS E FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações do Edital de Pregão Presencial nº 28/2019.

2. DOS VENCEDORES

As licitantes vencedoras registradas para os itens cotados são as seguintes, sendo a quantidade mínima de uma unidade e a máxima a prevista nos quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	ÓLEO Nº 90 API-GL5 (EMB.20 LTS)	120 L	RODAMAX COM DE PNEUS LUBRIF E ACESSÓRIOS LTDA ME	10,30	1º
			DISTR DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	10,50	2º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	13,01	3º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	270,00	4º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
02	GRAXA AZUL NLGI2-HD2-TAMBOR 170 KG	2 UND	RODAMAX COM DE PNEUS LUBRIF E ACESSÓRIOS LTDA ME	3.088,00	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	3.100,00	2º
			DISTR DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	3.734,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
03	FILTRO TRANSMISSÃO Nº149935A1 PARA (CASE 845)	1 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	289,00	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	295,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX.	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

		PREVISTA			
04	FILTRO DE AR Nº75248730 (CASE 845)	1 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	24,29	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	24,30	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
05	FILTRO DE AR Nº75248729 (CASE 845)	1 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	66,14	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	66,15	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
06	FILTRO LUBRIFICANTE Nº7087808 (DOBLO IVS0376/IVF4122)	10 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	16,95	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	17,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
07	FILTRO LUBRIFICANTE PL 519 (067)	3 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	21,00	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	23,50	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	23,50	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
08	FILTRO LUBRIFICANTE CARREGADOR 320 Nº6736-51-5142	3 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	42,00	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	42,18	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
09	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO CARREGADOR 320 Nº 6732-71-6112	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	15,15	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	15,17	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
10	FILTRO HST CARREGADOR 320 Nº 418-18-34160	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	159,00	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	175,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

11	CJ FILTRO AR CARREGADOR 320 N° 600-185-3100	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	98,50	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	98,55	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
12	FILTRO HIDRAULICO CARREGADOR 320 N° 419-60-35152	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	494,50	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	495,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
14	FILTRO DO AR CONDICIONADO CARREGADOR 320 N° 427-07-22120	2 UND	JULIO SILVESTRI FILHO ME	52,92	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	110,90	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
15	FILTRO DE AR COND. CAR. 320 N°20Y-979-6261	2 UND	JULIO SILVESTRI FILHO ME	25,65	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	46,90	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
16	FILTRO DE AR PRIMARIO 6007001743 OU 6007001743003 (VOLARE)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	49,85	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	49,90	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	49,95	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
17	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO 6007001744 OU 6007001744001 (MICRO)	2 UND	JULIO SILVESTRI FILHO ME	20,25	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	55,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
18	FILTRO LUBRIFICANTE X56E6714C1A (FIESTA)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	10,85	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	10,90	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
19	FILTRO LUBRIFI. 2R0115403 (VOLKS 24-250)	1 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	41,35	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	41,40	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	67,85	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
20	FILTRO COMBUS. 2R0127177 B, VOLKS 950/14 BLINDADO (24-250)	3 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	41,70	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	55,45	2º
			KAIEME PEÇAS LTDA EPP	57,62	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
21	FILTRO LUBRI. TAE 115561 OU PSL 339 (VOLKS 17-180)	2 UND	KAIEME PEÇAS LTDA EPP	29,00	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	39,70	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	64,27	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
22	FILTRO DO AR BF6T/9601/AA (F-350)	1 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	46,45	1º
			KAIEME PEÇAS LTDA EPP	46,50	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	66,43	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
23	FILTRO LUBRIFICANTE Nº BG2X6731BA (F-350)	2 UND	KAIEME PEÇAS LTDA EPP	15,74	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	23,70	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
24	FILTRO LUBRIFICANTE 46751179 (STRADA)	2 UND	KAIEME PEÇAS LTDA EPP	9,75	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	9,79	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	15,18	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
25	FILTRO DO AR CONDICIONADO C84350712 (845B)	1 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	74,95	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	75,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX.	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

		PREVISTA			
26	FILTRO AR COND. 58291079 (ROLO COMPACTADOR BOMAC BW211D-40)	1 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	168,50	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
27	OLEO SAE 10W-40/ACEA-E7, API CI-4, SINTÉTICO (EMB. 20 LITROS) (ONIBUS 15-190)	60 L	RODAMAX COM DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA ME	17,50	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	22,45	2º
			DISTR DE LUBRIFICANTES PETRO ESTE EIRELI	30,95	3º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	475,00	4º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
28	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55 (UNO)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	9,88	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	13,90	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	20,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
29	FILTRO DE AR EXTERNO-A 7998 (FORD 815N)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	45,20	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	45,22	2º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	46,58	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
30	FILTRO DE AR INTERNO-AS 820 (FORD 815N)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	21,59	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	21,60	2º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	25,88	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
31	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL -283 (FORD 815N E CASE 845B 02)	7 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	40,60	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	40,65	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	50,04	3º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
32	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 75 (FORD 815N)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	27,70	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	34,90	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	47,08	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
33	FILTRO SEPARADOR RACOR PF 420 (FORD 815N)	1 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	63,90	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	63,92	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	87,91	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
34	FILTRO LUBRIFICANTE 51055017160 (ÔNIBUS VOLKS)	3 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	45,70	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	45,72	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
35	FILTRO COMBUSTÍVEL 901551 (CAMI. ATRON 2729K)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	42,90	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	44,25	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
36	FILTRO AR INTERNO A 6345280206 (CAM. ATRON 2729K)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	28,34	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	28,35	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
37	FILTRO AR EXTERNO A6345280306 (CAM. ATRON 2729K)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	69,20	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	69,25	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	83,70	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
38	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 2002 (CAM.	3 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	19,05	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

	ATRON 2729K)				
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	19,10	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	33,46	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
39	FILTRO COM. RACOR A9584770015KZ (CAM. ATRON 2729K)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	57,00	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	57,17	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
40	FILTRO AR CONDICIONADO 6938350047 (CAM. ATRON 2729K)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	16,87	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	16,88	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
41	ANTICONGELANTE	144 L	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	9,99	1º
			RODAMAX COM DE PNEUS LUBRIF E ACESSÓRIOS LTDA ME	14,80	2º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	18,90	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
42	FILTRO COMBUSTIVEL (845) J931062 (PSC411)	1 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	20,78	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	20,79	2º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	26,57	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
43	FILTRO COMBUSTÍVEL Nº32/925587 (JCB)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	8,90	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	9,84	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
44	FILTRO COMBUSTÍVEL NºFC161 P/ CARREGADEIRA MOTOR MERCEDES	4 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	7,35	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

			JULIO SILVESTRI FILHO ME	7,38	2º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	11,47	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
45	FILTRO HIDRAULICO Nº 32/925346 (JCB)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	184,00	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	185,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
46	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619 (DOBLO)	4 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	8,67	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	11,90	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	12,37	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
47	FILTRO LUBRIFICANTE Nº7087808 (PALIO)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	16,95	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	17,00	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	21,69	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
48	FILTRO LUBRIFICANTE Nº93156310 (CELTA/CLASSIC)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	8,67	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	11,90	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
49	FILTRO DE AR PRIMÁRIO Nº219000393 (RANDON)	1 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	28,30	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	28,35	2º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	39,68	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
50	FILTRO LUBRIFICANTE Nº J908615 P/MOTONIVELADORA (CASE 845)	1 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	27,50	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	27,52	2º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

			JULIO SILVESTRI FILHO ME	29,49	3º
--	--	--	--------------------------	-------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
51	FILTRO LUBRIFICANTE Nº 02/103513 (RETRO JCB)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	20,90	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	23,86	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
52	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO Nº219000394 (RANDOM)	1 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	20,24	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	20,25	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
53	FILTRO LUBRIFICANTE Nº100000055580 (RANDOM 1E2)	6 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	23,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
54	OLEO 10W30 APIGL4 HIDRÁULICO (EMBALAGEM 20 LITROS)	180 L	RODAMAX COM DE PNEUS LUBRIF E ACESSÓRIOS LTDA ME	11,90	1º
			DISTR DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	11,95	2º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	12,99	3º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	269,00	4º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
55	FILTRO AR COND. Nº 7088140 SEC. SAÚDE (DOBLO)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	16,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
56	ÓLEO Nº 30, API - CF (EMBALAGEM 20L)	80 L	RODAMAX COM DE PNEUS LUBRIF E ACESSÓRIOS LTDA ME	12,00	1º
			DISTR DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	14,45	2º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	265,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

57	OLEO HIDRAULICO 68 API-HL (EMBALAGEM 20 LITROS)	600 L	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	7,87	1º
			RODAMAX COM DE PNEUS LUBRIF E ACESSÓRIOS LTDA ME	7,88	2º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	149,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
58	ÓLEO HIDRÁULICO ATF TIPO A (EMBALAGEM 20 L)	20 L	DISTR DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	10,95	1º
			RODAMAX COM DE PNEUS LUBRIF E ACESSÓRIOS LTDA ME	13,25	2º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	229,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
59	FILTRO COMBUSTIVEL Nº219001068 (RANDOM)	1 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	11,93	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	11,94	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
60	FILTRO HIDRÁULICO Nº218004409 (RANDOM)	1 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	204,95	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	205,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
61	FILTRO TRANSMISSÃO Nº219000751 (RANDOM 1 E 2)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	118,95	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	119,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
62	FILTRO DE AR CARREGADOR MICHIGAN 75III Nº 3522507 (067)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	34,67	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	52,65	2º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	99,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
63	FILTRO COMB, RACOR 2R0127177 PSD970/1 (VOLKS 17-180)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	38,60	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	38,64	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	94,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
64	FILTRO LUBRIFICANTE PSL129 (COROLLA)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	10,27	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	10,28	2º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	16,91	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
65	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR D ÁGUA Nº218002539 (RANDOM 1E2)	4 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	26,90	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	26,91	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	45,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
66	FILTRO COMBUSTIVEL Nº51806073 (PALIO)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	9,57	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	12,90	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
67	FILTRO COMBUSTIVEL 0986BF0018 (DOBLO)OU GI04/7	4 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	9,57	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	12,90	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
68	FILTRO LUBRI. 05710640 (ROLO BOMAC BW211D-40)PSL962	3 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	19,55	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	19,57	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	22,86	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
69	FILTRO AR EXT. 05821147 (ROLO COMPACTADOR BOMAC BW211D-40)	1 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	49,94	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	49,95	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX.	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

		PREVISTA			
70	FILTRO AR INT. 05821148 (ROLO COMPACTADOR BOMAC BW211D-40)	1 UND	JULIO SILVESTRI FILHO ME	21,60	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	60,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
71	FILTRO PRE. COMB 05825015 (ROLO COMPACTADOR BOMAC BW211D-40)	1 UND	JULIO SILVESTRI FILHO ME	52,33	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	600,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
72	FILTRO COMB. LONGO 1896287M91 (7350)	4 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	10,94	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	10,96	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	12,78	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
73	FILTRO LUBRIFICANTE 6219784M1 (7350)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	26,30	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	26,31	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
74	FILTRO AR INTER. 6211382M1 (7350)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	52,90	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	102,60	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
75	FILTRO AR EXTERNO 6211381M1 (7350)	2 UND	JULIO SILVESTRI FILHO ME	33,75	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	95,39	2º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	99,90	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
76	FILTRO TRANSMISSÃO 3790002M1 (7350)	2 UND	JULIO SILVESTRI FILHO ME	142,08	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	830,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX.	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

		PREVISTA			
77	FILTRO TRANSMISSÃO 3792287M1 (7350)	2 UND	JULIO SILVESTRI FILHO ME	62,74	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	132,50	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
78	FILTRO P/ CABINE 6214966M1 (7350)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	69,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
79	FILTRO LUBRIFICANTE 030115561 AR (GOL IUO-4813)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	11,56	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	13,90	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	17,63	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
80	FILTRO AR CONDICIONAL (ORIGINAL) 6R0820367 (GOL IUO-4813) (SIMILAR AKX-35163,MP060)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	15,85	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	17,94	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
81	ÓLEO LUBRIFICANTE 15WX40 API-SL E ACEA A5 (GASOLINA)	276 L	RODAMAX COM DE PNEUS LUBRIF E ACESSÓRIOS LTDA ME	12,30	1º
			DISTR DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	12,40	2º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	15,05	3º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	19,70	4º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
82	ÓLEO 15X40 API CI-4/SL, ACEA E7 (MOTOR DIESEL) COM ISO 9001/14001 (EMBALAGEM 20 LITROS)	720 L	DISTR DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	10,35	1º
			RODAMAX COM DE PNEUS LUBRIF E ACESSÓRIOS LTDA ME	10,40	2º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	11,95	3º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	266,00	4º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX.	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

		PREVISTA			
83	FILTRO CATALISADOR N: A0004295795 ATRON 2729 K	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	68,90	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	69,00	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	137,51	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
84	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO 84348882 , 845B(02)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	45,60	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	46,07	2º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	77,90	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
85	FILTRO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO 84412164 , 845B(02)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	37,90	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	47,08	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
86	FILTRO 3466687 (RETRO CAT)	4 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	483,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
87	FILTRO 2112660 (RETRO CAT)	4 UND	JULIO SILVESTRI FILHO ME	54,00	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	194,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
88	ÓLEO 10W MTO (RETRO CAT , EMBALAGEM 20 LITROS)	200 L	DISTR DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	13,55	1º
			RODAMAX COM DE PNEUS LUBRIF E ACESSÓRIOS LTDA ME	13,60	2º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	286,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
89	FILTRO COMBUSTÍVEL 036530 R1 (MASSEY 4297)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	26,90	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	36,90	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------------------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

90	FILTRO COMBUSTÍVEL LONGO 1896287M91 (MASSEY 4297)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	10,95	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	10,96	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	12,78	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
91	FILTRO HIDRÁULICO 6223537P (MASSEY 4297)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	104,00	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	139,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
92	FILTRO LUBRIFICANTE 6219784M1 (MASSEY 4297)	3 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	26,30	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	26,31	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	33,31	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
93	FILTRO COMBUSTÍVEL BH1X9155AA (FORD CARGO 1723)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	37,80	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	47,08	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
94	FILTRO RACOR BH4X9N074AA (FORD CARGO 1723)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	69,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
95	FILTRO LUBRIFICANTE 1109CK (AIRCROSS 1.6 FEEL ANO 2016/17)	1 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	9,57	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	19,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
96	FILTRO LUBRIFICANTE 93370535 (ONIX - SPIN)	8 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	8,67	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	11,90	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
97	FILTRO AR CONDICIONADO 52102242 (ONIX - SPIN)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	13,10	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	13,15	2º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
98	FILTRO COMBUSTÍVEL 93316245 (ONIX - SPIN)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	9,57	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	12,90	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	311,05	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
99	FILTRO AR MOTOR 94757663 (ONIX)	1 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	16,70	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	16,85	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
100	FILTRO AR DO MOTOR 96950990 (SPIN)	1 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	17,42	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	24,90	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
101	4621171 FILTRO MOTOR (CAT 924)	4 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	87,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
102	3608960 FILTRO COMBUSTIVEL (CAT924)	4 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	167,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
104	2567902 FILTRO DE AR PRIMÁRIO (CAT 924)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	63,00	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	63,45	2º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	74,18	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
105	2567903 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (CAT 924)	2 UND	JULIO SILVESTRI FILHO ME	24,30	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	58,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
106	ELEMENTO 3466688 (CAT)	4 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	195,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX.	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

		PREVISTA			
107	6223614 M1 ELEMENTO EXTERNO FILTRO AR (MF4297)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	54,90	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	54,94	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
108	6223615 M1 ELEMENTO INTERNO FILTRO AR (MF4297)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	36,70	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	54,94	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
109	3800305M91 FILTRO ELEMENTO EXTERNO SUCÇÃO (MF4297)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	90,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
110	OLEO MOTOR 5W40 - API SN - ACEAC3-12 (SPRINTER 415)	200 L	DISTR DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	24,00	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	30,00	2º
			RODAMAX COM DE PNEUS LUBRIF E ACESSÓRIOS LTDA ME	38,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
111	ELEMENTO FILTRO DIESEL MAR-1 100000173073 (RANDOM 2)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	24,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
112	ELEMENTO SECUNDÁRIO FILTRO AR 219001058 (RANDOM 2)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	33,90	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	75,49	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
113	ELEMENTO PRINC.FILTRO AR 219001057 (RANDOM 2)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	36,40	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	36,45	2º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	43,13	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
114	FILTRO DE AR CONDICIONADO V218004412 (RANDOM 2)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	49,90	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
115	RE59754 FILTRO DE OLEO (JOHN DEERE)	3 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	61,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
116	AL221066 FILTRO DE ÓLEO TRANSMISSÃO (JOHN DEERE)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	170,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
117	AL203061 FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO (JOHN DEERE)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	378,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
118	FILTRO DO RESPIRO 2735711 (CAT 924)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	98,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
119	3535058 FILTRO AR COND. (CAT 924)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	150,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
120	3657606 FILTRO AR COND. (CAT 924)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	430,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
121	FILTRO ÓLEO BG5X6731AA (FORD CARGO 1723)	3 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	41,50	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	50,02	2º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	55,90	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
122	002327-2 PRÉ-FILTRO COMBUSTÍVEL C/ ST SENSORIADO (ROLO XCMG)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	260,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
123	002925-4 FILTRO DIESEL (ROLO XCMG)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	107,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
124	000136-8 FILTRO COMBUSTÍVEL (ROLO XCMG)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	146,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
125	000143-0 FILTRO DE AR INTERNO XS122PD (ROLO XCMG)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	235,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
126	000142-2 FILTRO DE AR EXTERNO XS12PD (ROLO XCMG)	1 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	235,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
127	002328-0 FILTRO DE OLEO MOTOR CUMMINS (ROLO XCMG)	3 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	173,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
128	FILTRO DE AR BG6X9601AA (FORD CARGO 1723)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	72,20	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	72,28	2º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	83,70	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
129	RE 62418 FILTRO DE COMBUSTIVEL (6100 JOHN DEERE)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	44,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
130	FILTRO LUBRIFICANTE BG5X6731AA (CARGO 2629)	3 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	41,50	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	50,02	2º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	55,90	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
131	FILTRO DIESEL BH1X9155AA (CARGO 2629)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	34,50	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	47,08	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
132	FILTRO RACOR BH4X9N074AA (CARGO 2629)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	79,80	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
133	FILTRO DE AR BH1X9601AA (CARGO 2629)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	110,50	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

			JULIO SILVESTRI FILHO ME	110,70	2º
--	--	--	--------------------------	--------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
134	FILTRO DE AR INTERNO BH1X9E673AA (CARGO 2629)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	78,00	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	78,30	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
135	FILTRO ARLA BH1X9176AA (CARGO 2629)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	58,40	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
136	FILTRO AR CONDICIONADO AL177184 (JOHN DEERE 6100J)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	168,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
137	FILTRO AR MOTOR EXTERNO AL172780 (JOHN DEERE 6100J)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	218,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
138	FILTRO AR MOTOR INTERNO AL150288 (JOHN DEERE 6100 J)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	117,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
139	FILTRO AR INTERNO BG6X9E673AA (FORD CARGO 1723)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	28,30	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	28,35	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
140	FILTRO ARLA BH1X9176AA (FORD CARGO 1723)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	58,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
141	FILTRO OLEO G3MJ6714AA (FORD KA)	3 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	10,90	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	33,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
142	FILTRO COMBUSTÍVEL AM559155AB (FORD KA)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	12,50	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	33,00	2º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
143	FILTRO AR MOTOR CN119601CA (FORD KA)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	28,40	1º
			KAHEME PEÇAS LTDA EPP	32,78	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
144	FILTRO AR CONDICIONADO 8V5118D543AA (FORD KA)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	11,80	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	18,50	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
145	FILTRO DE ÓLEO 1610693780 (CITROEN JUMPY)	4 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	10,80	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	26,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
146	FILTRO COMBUSTÍVEL 9801366680 (CITROEN JUMPY)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	39,60	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	82,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
147	FILTRO AR MOTOR 9802348680 (CITROEN JUMPY)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	43,90	1º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	44,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
148	FILTRO DE AR CONDICIONADO 6447XF (CITROEN JUMPY)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	13,35	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	13,36	2º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	29,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
149	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 6112006018003 (MICROS VOLARI)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	42,00	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	42,02	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
150	FILTRO LUBRIFICANTE 6012001078004 (MICROS VOLARE)	4 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	55,40	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
151	FILTRO DE COMBUSTIVEL ELEMENTO 6025001187005 (MICROS VOLARE)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	94,00	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	115,23	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
152	REFIL FILTRO SEPARADOR 6008099011006 (MICROS VOLARE)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	56,40	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	62,19	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
153	FILTRO RACOR ELEMENTO 6013006035007 (MICROS VOLARE)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	39,40	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	39,43	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
155	FILTRO LUBRIFICANTE LF 3970 PSL284 (956ZZ)	3 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	59,50	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	59,52	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
156	FLTRO RACOR FS36230 R120-10M (956ZZ)	2 UND	KAHEME PEÇAS LTDA EPP	37,50	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	37,74	2º
			L.R. REUTER AUTOPEÇAS	88,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
157	COPO FILTRO RACOR KR27004CS (956ZZ)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	50,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
158	FILTRO SEPARADOR FS36210 (956ZZ)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	268,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
159	FILTRO COMBUSTÍVEL FF5612 PSCC743 (956ZZ)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	38,00	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	47,08	2º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano

Fls

Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
162	KIT FILTRO DE AR AA90139 (956ZZ)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	760,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
163	FILTRO DE TRANSMISSÃO PSH962 (956ZZ)	2 UND	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	32,00	1º
			JULIO SILVESTRI FILHO ME	117,67	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
164	OLEO 5W 20 API SN SINTÉTICO	24 L	L.R. REUTER AUTOPEÇAS	32,00	1º

2.1. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº8.666/93, e do art. 7º do Decreto Municipal nº 9/2010, o Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio econômico-financeiro.

2.3. O Município monitorará os preços dos produtos, avaliando o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

2.4. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

3. DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano contada da data da assinatura da mesma.

4. DO CONTRATO

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata serão celebradas Autorizações/Ordens de Fornecimentos específicas com as empresas, em posteriores e diversas solicitações, conforme disposto no item 5 desta Ata.

5. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E CONTRATAÇÃO:

5.1. Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convidados, na ordem de classificação, a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços, durante o período de sua vigência, observadas as condições fixadas no edital do procedimento e as normas pertinentes, mediante a Autorização/Ordem de fornecimento.

5.2. A Autorização/Ordem de Fornecimento formaliza a contratação do sistema de Registro de Preços, servindo de instrumento contratual para os fins de lei, sem prejuízo do caráter vinculatório obrigacional da Ata de Registro de Preços.

5.3. Para a emissão da Autorização/Ordem de Fornecimento visando à realização do negócio jurídico e de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da Administração, a Unidade Administrativa ou Secretaria Municipal participante do processo de Registro de Preços, dentro da programação de compras, deverá efetuar a solicitação da aquisição, com a quantidade necessária para a ocasião e o destino dos bens, ao órgão gerenciador.

5.4. Para fins de liberação da contratação decorrente do Registro de Preços, dentro de seu prazo de validade, o órgão gerenciador deverá processar, previamente a esse ato, a consulta e a verificação da disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros e do preço ainda se encontrar dentro do de mercado, sob pena de não-concretização dos mesmos.

5.5. Aplica-se às contratações decorrentes do Registro de Preços o disposto no Capítulo III e, aos participantes do procedimento do Registro de Preços ou contratados, o disposto no Capítulo IV, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no que couber.

5.6. As condições expressas no presente Edital e em seus anexos são básicas para o Contrato/Autorização de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

Fornecimento que deles decorrer.

5.7. O quantitativo máximo indicado no item do objeto deste Edital não poderá ser excedido no somatório das quantidades requeridas pelas Autorizações/Ordens de Fornecimento para o mesmo item.

5.8. Na Autorização/Ordem de Fornecimento constarão as quantidades a serem entregues, a data de solicitação, a dotação orçamentária, a vinculação ao Edital e ao preço da proposta vencedora e a Unidade Administrativa vinculada ao objeto.

6. DO PRAZO E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A mercadoria cujo fornecimento vir a ser contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização/Ordem de Fornecimento, em horário de expediente da Administração.

6.2. A entrega da mercadoria se dará de forma integral ou parceladamente, de acordo com a necessidade do Município, de acordo com a programação de compras das Unidades Administrativas vinculadas ao Sistema de Registro de Preços.

6.3. O Município procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, dentro do prazo de contratação.

7. DO LOCAL DE ENTREGA:

A mercadoria deverá ser entregue no Parque de Máquinas/Garagem Municipal, situado na Rua Silva Jardim, nº 824, no horário de expediente da Administração, conforme a solicitação efetuada pelo Município, no decorrer da contratação, através da Autorização/Ordem de Fornecimento.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E ACEITAÇÃO:

8.1 Na ocasião do recebimento do objeto deste Processo serão verificadas e avaliadas as características cotadas na proposta vencedora, adequadas e vinculadas ao instrumento convocatório (quantidades, qualidade e especificações), podendo, em caso de entrega em desacordo com o pedido e/ou com o ofertado, ser devolvido ao licitante para troca e devida adequação, sob pena das sanções cabíveis, ficando as despesas a cargo do licitante.

8.2. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no edital, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato de entrega; e b) e até 48 (quarenta e oito) horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

8.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do fornecedor, podendo sujeitar-se às penalidades previstas neste edital.

8.4. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

8.5. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

8.6. A nota fiscal/fatura, correspondente às quantias entregues, deverá, obrigatoriamente, ser apresentada junto com o seu objeto.

8.7. O recebimento definitivo dos produtos não exime a licitante vencedora de responsabilidade pela sua qualidade, quantidades, segurança e compatibilidade com o fim a que se destinam e demais peculiaridades dos mesmos, até mesmo dentro dos demais direitos de consumidor do Município.

8.8. Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na proposta vencedora.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA:

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento e aceitação do objeto adquirido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento, em conta bancária corrente da empresa, a ser fornecida ao Município.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

9.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS- CR, observada a natureza jurídica da licitante.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Cabe à Unidade Administrativa vinculada e participante do Registro de Preços proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega, juntamente com o servidor municipal Rodrigo Ansolin.

10.2. Os fiscais, juntamente com o almoxarife ou responsável pelo recebimento, estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

10.3. As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicar as penalidades previstas.

11. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

11.1. O fornecedor registrado responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

11.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do art.71 da Lei nº 8.666/93.

11.3. As contribuições sociais e danos contra terceiros são de responsabilidade da empresa registrada.

11.4. É responsável, também, a empresa fornecedora pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

11.5. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade, defeito ou falha constatada no fornecimento do objeto, sem qualquer ônus para o Município.

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as condições e exigências contidas no Edital de Licitação;

c) corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

11.6. A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros as obrigações previstas nesta ata e o fornecimento do objeto.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços e ao disposto nesta Ata;

b) o fornecedor não formalizar os contratos decorrentes do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

g) quando o fornecedor não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) quando o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnicas exigidas no processo licitatório.

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

§ 1º A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 5 (cinco) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

§ 4º Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 5º Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais constantes do registro de preços.

§ 6º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Pelo inadimplemento das obrigações estabelecidas nesta Ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

d) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

e) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

13.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

14.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

14.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

14.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Unidade Administrativa Vinculada Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

15. DO FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Nova Prata-RS.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços e pelos representantes das EMPRESAS REGISTRADAS e testemunhas para o ato.

Nova Bassano, 11 de junho de 2019.

Rudi Zorzo
Comissão Gerenciadora do SRP

Fernanda Todeschini
Comissão Gerenciadora do SRP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

Roberta Parisotto Palla
Comissão Gerenciadora do SRP

RODAMAX COM DE PNEUS LUBRIF E ACESSÓRIOS LTDA ME

JULIO SILVESTRI FILHO ME

KAIEME PEÇAS LTDA EPP

L.R. REUTER AUTOPEÇAS

DISTRIB DE LUBRIF PETRO OESTE EIRELI